

DIÁTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1442

SUMÁRIO DECISÕES DO PREFEITO......PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-14891/2011

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito ASSUNTO: Instauração de Processo Administrativo

À CPSA Dr. Cleber Queiroz Silva

Senhor Presidente,

Os presentes autos foram autuados para apurar fatos relacionados ao Processo Administrativo n. 14891/2011, referente a suposta fraude contra a Administração Pública Municipal na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação.

De acordo com vossa solicitação, inserida no Relatório Conclusivo de fls. 278/279, autorizo o sobrestamento do presente feito até o deslinde judicial movido por *Alexandre Sotté dos Santos*.

Contudo, os autos deverão permanecer em poder dessa C.P.S.A., que dispõe de melhores condições de acompanhar o andamento processual que tramita na 1ª Vara Cível desta Comarca.

Ji-Paraná, 25 de outubro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13451-2012

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Suprimento de Fundo – Maria Sônia Grande Reigota Ferreira

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido a servidora **Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**, conforme o Processo Administrativo nº 1-13451/12, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria-Geral de Contabilidade sua regularidade.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 25 de outubro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8124-2012

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (cascalho especial e argila para aterro)

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a aquisição de Material de Consumo (cascalho especial e argila para aterro), constante do Registro de Preços nº 009/CGM/2012.

Acolho o Parecer nº 2576/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Geometria Engenharia e Construções Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 85.600,00** (oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 25 de outubro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 627-2011 - ANEXO II

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – material de limpeza e proteção para lavanderia

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (aventais), constante do Registro de Precos nº 035/CGM/2011

Acolho o Parecer nº 2585/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa Capital Borrachas Ltda., no valor total de R\$ 338,40 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 25 de outubro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 3744-12

INTERESSADA: Denilia Celeste Vieira Teles ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário

Os presentes autos foram autuados pela servidora Denilia Celeste Vieira Teles, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico nº 237/PGM/2012, às fls. 07/08.

De acordo com a Reprogramação de Licença Prêmio e autorização do Secretário Municipal de Saúde (fls. 11), **Defiro** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2012	90	Lei 1405/2005

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 25 de outubro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 16990-12

INTERESSADO: Antonio Marcos de Souza Costa ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor Antonio Marcos Souza Costa, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico nº 1285/PGM/2012, às fls. 07/08. De acordo com autorização do Secretário Municipal de Saúde (fls. 09), **Defiro** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2012	90	Lei 1405/2005

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 25 de outubro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Ji-Paraná (RO), 26 de outubro de 2012

PROCESSO Nº 17859-11

INTERESSADA: Miriam Soares da Silveira ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário.

Os presentes autos foram autuados pela servidora Miriam Soares da Silveira, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico às fls. 04/05.

Com os deferimentos da Chefe imediata (fls. 07) e do Secretário Municipal de Saúde (fls. 08), **Defiro** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2008	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 25 de outubro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4574/2012 – ANEXOS I, II, III E IV INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de materiais de consumo e permanente, para atender as necessidades do Programa da Saúde da Família

Acolho o Parecer Jurídico nº 229/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, referente ao Pregão Eletrônico nº 050/CPL/2012, que tem por objeto a **aquisição de diversos materiais** (computador, data show, filtro solar, canetas, lápis, esparadrapo, folders e outros), conforme descritos no Projeto Básico (fls. 19/29), a fim de atender as necessidades do Programa da Saúde da Família.

 $\mbox{\bf HOMOLOGO}$ o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 125.273,61** (cento e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), sendo:

Biocal Comércio e Representações Ltda., itens 68, 70 e 71, no valor de R\$ 2.432,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

CKS Comércio de Materiais de Escritórios Ltda.-ME, itens 17, 18, 41, 63 e 64, no valor de R\$ 1.348,34 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centayos)

Cometa Comércio de Veículos Ltda., item 8, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Disk Suprimentos Ltda.-ME, itens 27, 28 e 34, no valor de R\$ 2.361,60 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Equilíbrio Comércio e Representação Ltda.-EPP, itens 6, 66, 67, 69 e 72, no valor de R\$ 8.863,90 (oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

FA Informática Ltda. -ME, item 1, no valor de R\$ 3.376,00 (três mil, trezentos e setenta e seis reais).

Ink Jet Informática e Papelaria Ltda.-EPP, itens 10, 11, 13, 14, 19, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 33, 37, 38, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 76, 91, 92, 93, 94, 97 e 98 no valor de R\$ 14.525,26 (quatorze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

JVS Comércio e Serviços de Informática Ltda.-ME, item 2, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Laja Ltda. - ME, item 7, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Luvex – Indústria de Equipamentos de Proteção Ltda., item 9, no valor de R\$ 2.796,00 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais).

02 - Ji-Paraná (RO), 26 de outubro de 2012

Márcia Brasil - Comércio de Papelaria e Informática Ltda., itens 12, 16. 20, 39, 42, 43 e 52, no valor de R\$ 10.273,70 (dez mil, duzentos e setenta e três reais e setenta centavos).

Materiais e Equipamentos Científicos Ltda.-ME, item 3, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

MPS Distribuidora Mercantil Ltda.-ME, item 4, no valor de R\$ 3.995,00 (três mil. novecentos e noventa e cinco reais).

N & N Duarte Ltda.-ME, itens 65, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84, no valor de R\$ 11.134,62 (onze mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Policarbon Brasil Indústria de Filtros e Bebedouros Ltda., item 5, no valor de R\$ 8.398.95 (oito mil. trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

R. B. Monteiro Ltda.-ME, itens 15, 25, 26, 31, 32 e 36, no valor de R\$ 4.143,24 (quatro mil, cento e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).

T. D. Zanatta Representação - ME, itens 95 e 96, no valor de R\$ 10.425,00 DECRETA: (dez mil. quatrocentos e vinte e cinco reais).

Itens desclassificados: 35, 85, 86, 87, 88, 89 e 90,

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 25 de outubro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 17849/GAB/PMJP/2012

Nomeia Comissão Especial para proceder à fiscalização e certificação dos materiais entregues pela empresa Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a aquisição pelo Município de materiais de consumo, conforme Processo nº 1-18084-2012; para ser utilizado nas festividades alusivas ao "Dia do Servidor Público"

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para fiscalizar e certificar os materiais entregues pela empresa: Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Luiz Carlos Alcântara Barbosa Bráulio Barbosa

Cleberson Jair Patrício de Oliveira

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá atestar a entrega dos materiais, emitindo Termo de Recebimento e juntando-o aos autos

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a

presente Comissão Especial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de outubro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

DECRETO N.17850/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO. Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

tal Maternidade

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 133.062,52 (cento e trinta e três mil e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 11 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 853 10.122.2012.2060.3364 Manut, dos Serv. 133.062,52 Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde 3.3.90.93.00 Indenizações e Restitui-Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente 010 153 Conv. Estado Reforma Hospi-

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2011, referente ao Convênio nº 139/PGE/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de outubro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

DECRETO N.17851/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.416,08 (onze mil, quatrocentos e dezesseis reais e oito centavos), para reforco das dotações vigentes:

02 11 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE 853

10.122.2012.2060.3364 11.416,08 Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde 3.3.90.93.00 Indenizações e Restitui-

Manut, dos Serv.

Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 1442

Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

010 153 Conv. Estado Reforma Hospital Maternidade

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação de rendimento de aplicação financeira, referente ao Convênio nº 139/PGE/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de outubro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETO N. 17852/GAB/PMJP/2012

Aprova o Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas à contabilidade Pública e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji--Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os termos das Portarias da STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012, juntamente com Instrução Normativa nº 030/TCE/ RO-2012 alterada pela IN 031/TCE/RO/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública parte integrante do Anexo I deste decreto, em atendimento às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional através das Portarias 406/2011, 828/2011 e 231/2012 concomitante à Instrução Normativa nº 030/TCE-RO e suas alterações.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de outubro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚLBICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012.

ITEM	PRODUTO	PRAZO MÁXIMO ¹
Reconhecimento, mensuração e evide ou não, por competência, e a dívida ajustes para perdas, com exceção do IC	ativa, incluindo os respectivos	2013
1.1 Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a divida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ICMS e ISS.	sistematização de ajustes para perdas, com exceção do ICMS e ISS.	30.06.2013

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco Prefeito

José Otonio Lima Silva Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho Procurador-Geral do Municipio

Adhemar da Costa Salles Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira

Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto

Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira Secretário de Governo

Marion Disnei da Silva Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Clederson Viana Alves

Diretor-presidente

Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos

Diretor Dpto. de Comunicação Social

Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 1442

	para perdas, com exceção do ICMS e ISS.	contabilidade, com exceção do ICMS e ISS.	31.12.2013
1.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na	31.12.2013
1.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, e a divida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ICMS e ISS.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ICMS e ISS.	30.06.2013

relat	teconhecimento, mensuração e evider ivos ao ICMS e ISS, por competência, perdas:	ciação dos créditos tributários incluindo os respectivos ajustes	2014
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e	Metodologia de reconhecimento dos créditos tributários relativos	31.12.2014
Conforartigo 1st com red	rme estabelecido no artigo 6°, § 1° da Portaria ST ° da Portaria STN n. 231, de 29 de março de 2012 ação dada pelo artigo 3° da Portaria STN n. 828, de	N n. 406, de 20 de junho de 2011, com re e artigo 7º da Portaria STN n. 406, de 20 d	edação dada pelo e junho de 2011,
	evidenciação dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	
2.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	31.12.2014
2.3	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	31.12.2014
	econhecimento, mensuração e evideno or competência:	ciação das obrigações e provisões	2014
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência.	30.06.2013
3.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações e provisões por competência.	30.06.2013
3.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciadas contabilmente	31.12.2013
	deconhecimento, mensuração e eviden intangíveis:	ciação dos bens móveis, imóveis	2014
4.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação,	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação,	31.12.2013
4.2	amortização e exaustão sistematizadas. Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	amortização e exaustão. Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.	31.12.2013
4.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade.	Relatório da Comissão designada, com o detalhamento do patrimônio com base em	31.12.2013
4.4	Adequação/Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangíveis.	perícia ou referência de mercado. Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à sua depreciação, amortização e exaustão.	31.12.2013
4.5	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis.	Bens móveis, imóveis e intangíveis, devidamente registrados na contabilidade.	31.12.2013
4.6	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Bens móveis, imóveis e intangíveis, devidamente evidenciados na contabilidade.	31.12.2013
	Registro de fenômenos econômicos, resu execução orçamentária, tais como: depr		2014
5.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	31.12.2013
5.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos.	Operacionalização da reavaliação e do "impairment."	31.12.2013
5.3	Adequação/Desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.	31.12.2013
	econhecimento, mensuração e evidenciaç Exclusivo do Poder Executivo)	ão dos ativos de infraestrutura:	2014
6.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema	Sistema informatizado adequado	31.12.2013
6.2	de controle dos ativos de infraestrutura. Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura.	aos ativos infraestrutura. Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark".	31.12.2013
6.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrurua.	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	30.06.2014
6.4	Desenvolvimento de rotinas de	Metodologia de reavaliação e	30.06.2014
	recuperável para os ativos de infraestrura.	"impairment" para os ativos de infraestrutura.	
6.5	Infraestrura. Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	30.06.2014

7. Ir	nplementação do sistema de custos:		2014
7.1	Registro de fenômenos por competência.	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	31.12.201
7.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias.	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento têm sido periodicamente registrados.	31.12.201
7.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados.	Relatório com objetos de custo.	31.12.201
7.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos.	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos.	31.12.201
7.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos.	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos.	31.12.201
7.6	Ajuste/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de	Sistema informatizado ajustado/adquirido para	31.12.201
	custos. plicação do Plano de Contas Aplicado ível exigido para a consolidação das		2012
	xecutada de forma centralizada pelo Pod	ler Executivo)	2012
	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente	PCASP estendido até o nível necessário para o registro contábil dos fenômenos.	31.12.201
8.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local.	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	31.12.201
8.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP	31.12.201
8.4		estendido.	
0.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	31.12.201
8.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	31.12.201
8.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	31.12.201
9. N	ovos padrões de Demonstrativos Contáb	eis Aplicados ao Setor Público:	2013
9.1	Elaboração de regras/fórmulas para	Metodologia de levantamento	
	levantamento dos DCASP a partir da contabilidade.	dos DCASP, por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.201
9.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	"Template" de DCASP adequado à nova metodologia.	31.12.201
9.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento dos DCASP, a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	31.12.201
	Demais aspectos patrimoniais previstos n Aplicada ao Setor Público:	o Manual de Contabilidade	2014
0.1	Registros de participação em outras entidades por meio de custo ou	"Template" de ajustes de participações.	31.12.201
0.2	equivalência patrimonial. Controle de estoque/almoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo.	Metodologia de controle de estoques/almoxarifado.	31.12.201
0.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoque /	

PORTARIA



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 131/GGC/SEMFAZ/PMJP/2012

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida ao Senhor **WILTAMAR ANTONIO DE BASTO,** CPF n°. 088.548.401-06 RG n°. 381.468 SSP/GO. Cargo/função: Assessor Especial de Apoio Administrativo, lotado nos SEMUSA, a título de adiantamento conforme a Lei n° 709/95, conforme processo administrativo n°. **18066/2012.**

Ji-Paraná (RO), 26 de outubro de 2012 - 03

Órgão: 010- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 108 – GESTÃO PLENA – SUS. Projeto/atividade: 2068 – Manut. Dos Serviços do HMJP.

Elementos de Despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo-R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Elementos de Despesas: 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros-R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

 $\bf Art~3^{\circ}$ - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n° 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de Outubro de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Fazenda

FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

| Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188

| Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024

Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056 Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023

Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131

Secretaria Muri. de Educação (Serileu) - 3410-413

Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674

| Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032

| Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168

| Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161

Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043

Fundaçno Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263

| Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441

Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080

Hemojip - 3421-4415

Centro de Controle de Zoonoses - 3423-6496

Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036

Clínica da Mulher "Ceci Cunha" - 3416-4190 e 3416-4191

DST/AIDS - 3416-4187

Vigilância Sanitária - 3416-4189 e 3422-3265

Divisão de Controle de Vetores (Funasa) - 3424-3029 e 3424-6301

Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171

Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453

PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184

Laboratório Central Municipal – 3422-4119

Programa Municipal do Idoso – 3423-3663

Estenda os braços para a vida



DOE SANGUE

A doação de sangue é segura e não demora mais de meia hora. Todo o material utilizado é descartável e oferece total segurança ao doador de sangue.

Veja os principais requisitos para doar sangue:

* Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

* Peso superior a 50 kg;

* Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

* Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias; não estar grávida; não estar amamentando; já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

*Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses; * Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

*Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24 horas que antecedem a doação.

Antes da doação haverá uma entrevista de triagem clínica, quando serão realizados vários tipos de exames em seu sangue. Todas as vezes que você doar sangue serão feitos todos esses testes, e você receberá o resultado em cada doação.

